

# Polícia Civil indicia pai que desviou recursos doados para tratamento do filho por quatro crimes



A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) concluiu, nesta quarta-feira, 31 de julho, o Inquérito Policial que apura o caso do homem que desviou dinheiro para tratamento de doença grave, do filho. Mateus Henrique Leroy Alves, de 37 anos, é suspeito de ter desviado o dinheiro obtido através de doações da campanha AME JOÃO MIGUEL. O recurso seria usado para comprar medicamentos para o tratamento da criança, de um ano e sete meses, que sofre de Atrofia Muscular Espinhal.

Ao relatar o Inquérito Policial, o delegado responsável pelo caso, Daniel Gomes, indiciou Mateus pelos crimes de estelionato, apropriação e desvio de valores de pessoa portadora de deficiência, abandono material e falsa comunicação de crime.



As investigações mostram que a partir do mês de maio deste ano Mateus saiu de casa e continuou com as campanhas nas redes sociais, fornecendo os números das contas sob sua responsabilidade e também deixando à disposição o número de seu telefone para receber doações. Várias doações foram recebidas por Mateus nesse período. Ainda segundo os levantamentos, o suspeito continuou a dar destinação diversa da que ele alegava nas redes sociais, induzindo e mantendo a sociedade em erro, para obter vantagem indevida. Responderá, portanto, pelo crime de estelionato, cuja pena varia de 1 a 5 anos de prisão.

Com relação às doações obtidas nos meses anteriores a maio, Mateus passou a se apropriar delas e a desviar os recursos de seu filho portador de deficiência, cometendo o crime específico da lei 13.146, em seu artigo 89, com pena de 1 a 4 anos de prisão.

Além disso, Mateus responderá pelo crime de abandono material, uma vez que abandonou sua esposa e filhos menores de idade, que dependiam de seu rendimento mensal de R\$ 1,2 mil para custear as despesas da casa, podendo a pena chegar até 4 anos de prisão.

De acordo com o delegado Daniel Gomes, os dados levantados demonstram que Mateus mentiu durante seu interrogatório ao alegar que foi extorquido por traficante, praticando, portanto, comunicação falsa de crime, com pena de 1 a seis meses de prisão. “Tais conclusões foram obtidas no curso do Inquérito com análise de novos dados e uma análise criteriosa de dados técnicos que possibilitaram o indiciamento do investigado”, explicou.

O Delegado afirmou, ainda, que um segundo Inquérito Policial foi instaurado para apuração dos crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa, que demandam um aprofundamento maior das investigações.

<https://foconoticia.com.br/noticia/4473/policia-civil-indicia-pai-que-desviou-recursos-doados-para-tratamento-do-filho-por-quatro-crimes-em>  
05/07/2024 15:24